

<b>Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBJETO / SERVIÇO</b>	<b>Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR DO CONTRATO</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)</b>	<b>DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA</b>	<b>DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF</b>
01/2021	<a href="#">00053-00003789/2020-41</a>	Credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF	4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não)	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade orçamentária	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação	25/01/2021 Diagnostico - Clínica de Imagens Médicas - EIRELI, CNPJ: 00.102.285/0001-71	DODF Nº 18 de 27/01/2021

ANEXO I AO PROJETO BÁSICO DE CREDENCIAMENTO EM SAÚDE  
CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA DE  
SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2018 – CBMDF**

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento.

A **Diagnóstico Clínica de Imagens Médicas Eirelli EPP**, sediada na CNC 01, lotes 10/11, subterrs 101 a 109 sn 301 a 307 It 12/13 loja 2, Avenida SAMDU Norte, Taguatinga/DF CEP 72.115-515, telefone 61 3451-2200 e e-mail: financeiro@diagnostico.com.br, de CNPJ nº 00.102.285/000171, na condição de Organização Civil de Saúde inscrita no CRM/DF sob o nº 206, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que adequa-se ao previsto no subitem nº 4.19 - Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não; do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017-DIMAT, Anexo I ao Edital de Credenciamento Nº 001/2018 – CBMDF, a saber: 7.2.19. Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não. Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

- Ressonância Nuclear Magnética;
- Tomografia computadorizada Multislice com reconstrução 3D;
- Radiologia Geral Digital;
- Escanometria Total de Aquisição Digital (Espinograma Completo);
- Telespondilografia Panorâmica Digital (Espondilograma Completo);
- Ultrassonografia de Alta Resolução / Ecografia Especializada;
- Densitometria Óssea;
- Ecodoppler Vascular;
- Exames de Artroressonância, Artrotomografia e Biópsias Guiadas
- Mamografia Digital;
- Ultrassonografia com Doppler;
- Assistência à Mulher: Ressonância Magnética Mamária, de Útero e Ovários.

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o(a) Sra Gislaíne Rezende, pelo telefone nº 3209-9560/3209-9592 e Whatsapp nº 99683-4613. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Projeto Básico nº 35/2017-DIMAT e Edital nº 001/2018, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições. Informamos também que a Sra Gislaíne Rezende Cavalcante, portadora do RG nº 1.825.839 SSP/DF e CPF nº 693.174.611-15, comunicável pelo telefone nº 3209-9560/3209-9592 e Whatsapp nº 99683-4613, fica instituída, neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília/DF, 09 de janeiro de 2020.

  
**RANON DOMINGUES DA COSTA**  
Representante legal

**CRENCIAMENTO Nº 01/2018 - CBMDF**

<b>Razão Social:</b> Diagnóstico Clínica de Imagens Médicas Eireli Epp	<b>CNPJ:</b> 00.102.285/0001-71
<b>Nome Fantasia:</b> Diagnóstico Clínica de Imagens Médicas	
<b>Endereço:</b> CNC 01, Lts 10/11 AV.SAMDU NORTE, Taguatinga Norte – DF, CEP: 72115-515	<b>Telefone:</b> (61) 3451-2200 0800-618686 (61) 3209-9560
<b>E-mail:</b> danielabarcelos@diagnostico.com.br	<b>Telefone:</b> (61) 9 9985-6537
<b>Área de atuação / Especialidade:</b> Radiologia e Diagnóstico por Imagens	
<b>Representante Legal:</b> Ranon Domingues da Costa <b>Telefone:</b> (61) 9 9981-7244	<b>CPF:</b> 085.208.521/49
<b>Dados Bancários:</b>	
Banco do Brasil nº: 001	Agência nº: 1887-2
Conta corrente nº: 416320-6	
<b>DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTOS:</b>	
<b>Dias de Atendimento:</b> de 2ª feira a domingo.	
<b>Horários:</b>	
- 2ª feira a 6ª feira: das 07h às 23h. Obs: as agendas podem ser estendidas de 2ª feira a 6ª feira até as 01:00 hora à critério da prestadora de serviço;	
- Sábado: das 07h às 19h. Obs: as agendas podem ser estendidas até as 01:00 hora à critério da prestadora de serviço;	
- Domingo: as agendas podem ser abertas de 08h até as 01:00 hora à critério da prestadora de serviço;	
<b>Regime de Atendimento:</b> Eletivo ambulatorial	

**RELAÇÃO DE ESPECIALIDADES E PROCEDIMENTOS**

- Ressonância Nuclear Magnética
- Tomografia Computadorizada Multislice com Reconstrução 3D
- Radiologia Geral Digital
- Escanometria Total de Aquisição Digital (Espinograma Completo)
- Telespondilografia panorâmico digital (Espondilograma completo)

- Ultrassonografia de Alta Resolução / Ecografia Especializada
- Densitometria Óssea
- Ecodoppler Vascular
- Exames de Artroressonância, Artrotomografia e Biópsias Guiadas
- Mamografia Digital
- Ultrassonografia com Doppler
- Assistência à Mulher: Ressonância Magnética Mamária, de Útero e Ovários

## RELAÇÃO DOS AMBIENTES E INSTALAÇÕES FÍSICAS:

### PAVIMENTO TÉRREO:

#### a. Recepção:

- i. Descrição: área destinada ao acolhimento do paciente, triagem de pacientes, preenchimento de guias de entrada, com dados cadastrais, marcação de exame e destinação de pacientes.
- ii. Balcão de atendimento com 05 guichês, 05 computadores, 05 cadeiras recepcionistas, telefones, 01 terminal emissor de senhas com áudio e um espaço com 12 (dez) cadeiras para os pacientes aguardarem o atendimento, equipamentos de informática, armários e bancada de granito.
- iii. Ainda neste espaço temos filtro, mesa com café e chá, urna com pesquisa de satisfação e televisão. Um Banheiro masculino e um feminino. Equipamentos de Climatização (02 ar condicionados Split).
- iv. Corredor de entrada para Recepção localizado perto do elevador: com 08 cadeiras para espera pelo paciente;

#### b. Entrega de Resultados, Digitação e Envelopamento:

- i. Local para digitação dos laudos e entrega dos exames laudados aos pacientes;
- ii. Após a realização do exame, as imagens são levadas para o médico afim de examiná-las e laudá-las, depois são encaminhadas para a digitação. Após a assinatura do exame pelo médico, este é conferido e envelopado para a entrega de resultados;

- iii. Composto por equipamentos de informática, mesas, cadeiras, armários, telefone, ar condicionado central e local.

**c. Posto de Enfermagem:**

- i. Local para preparo dos pacientes e preparo do contraste;
- ii. Localizado no térreo próximo às salas de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada, possui porta de acesso de 90 cm de vão livre, permitindo o acesso de cadeiras de rodas e macas, se preciso for;
- iii. Composto por 01 carrinho de emergência completo, 01 Desfibrilador Cardíaco Externo Automático (DEA); 01 maca completa de alumínio com barras de proteção e suporte para soro, 01 balança digital, estufa para contraste, balança, recipiente para resíduos comuns, recipiente para resíduos perfuro-cortantes, ponto de oxigênio, 02 suportes para punção venosa, cadeira de rodas comum e cadeira de rodas de alumínio, armários de paredes, pia de inox com bancada de mármore, suportes para papel toalha, álcool em gel, sabonete, soro móvel, 05 cadeiras para atendimento de pacientes e equipamento de informática.

**d. Sala de Laudo e Sala de Estudos:**

- i. Local destinado aos médicos para examinar e laudar os exames e para estudos dos casos clínicos;
- ii. Composto por mesas, 04 cadeiras, estantes com livros técnicos, negatoscópio, equipamentos de informática adequados e sistema licenciado para análise de imagens (MEDWARE).

**e. Banheiros e Vestiários:** Estes são localizados no **térreo** da seguinte maneira:

- i. Locais para necessidades fisiológicas, higiene pessoal dos pacientes e troca de roupas para exames;
- ii. Todos os banheiros tanto femininos quanto masculinos, compostos por vaso sanitário, lavatório para higienização de mãos, lixeira com tampa, dispositivo com sabão líquido e porta papel toalha;
- iii. Todos os vestiários compostos por armários de madeira com chaves para melhor privacidade e segurança do paciente;
- iv. Banheiros - 01 masculino e 01 feminino na recepção, de uso geral;
- v. Banheiro - 01 banheiro unissex para preparo de pacientes de Ressonância Magnética e da Tomografia, localizado no corredor da Ressonância Magnética / Tomografia Computadorizada, de uso restrito

aos pacientes preparados para fazer exames; e 04 vestiários para Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada com 12 armários com chave cada um;

- vi. Banheiro e Vestiário – 01 banheiro masculino e 01 feminino no final do corredor do RX à esquerda, em frente à sala de Mamografia, de uso restrito aos pacientes do RX e da mamografia; 02 vestiários para Raio X e Mamografia com 06 armários com chave cada um.

**f. Sala de Raio X e área de comando:**

- i. Local para realização dos exames de RX;
- ii. Composto por equipamento: Raio X, marca PICKER CLINIX LINEAR II;
- iii. Óculos plumbífero, aventais de chumbo e ar condicionado central.
- iv. Corredor do Rx e Mamografia: com 08 cadeiras para espera pelo paciente;
- v. Local para impressão de exames de Raio X: composta por Impressora X560, ar condicionado central e split, armário, telefone.

**g. Sala de Mamografia e sala de impressões:**

- i. Local para realização dos exames de mamografia;
- ii. Composta por Mamógrafo, modelo LORAD M-IV, ar condicionado central, sofá e armário.
- iii. Local para impressão de exames de Mamografia: composta por Impressora Drystar 5503, AGFA, ar condicionado central e split, armário, telefone.

**h. Sala de Ressonância Magnética, sala de comando e sala técnica:**

- i. Local para realização dos exames de Ressonância Magnética;
- ii. Sala de Ressonância: Composta por Equipamento - Ressonância Magnética marca Picker, modelo VISTAR, Ar condicionado central e bomba injetora marca Ulrich, escada 02 degraus, armário, extintor de alumínio e recipiente de resíduo comum;

- iii. Sala de comando: local de comando dos aparelhos, composto por equipamentos eletrônicos, ar condicionado central, mesas, cadeiras, armários, telefone, impressora e estufa de papel;
- iv. Sala técnica: local onde ficam os aparelhos que auxiliam o funcionamento da ressonância magnética.
- v. Local para impressão de exames de Ressonância: composta por Impressora XEROX X560, ar condicionado central e split, armário, telefone.

**i. Sala de Tomografia Computadorizada e sala de comando:**

- i. Local para realização dos exames de Tomografia Computadorizada;
- ii. Sala de Tomografia: Composta por Tomógrafo marca SIEMENS, modelo SOMATOM Scope e bomba injetora marca Ulrich, Ar condicionado central, escada 02 degraus e recipiente de resíduos comuns;
- iii. Sala de comando: local de comando dos aparelhos, composto por ar condicionado central, armários, mesa e cadeiras.
- iv. Local para impressão de exames de Tomografia: composta por Impressora XEROX X560, ar condicionado central e split, armário, telefone.

**j. Sala de impressões de exames:**

- i. Local para impressão de exames composta por Impressora DRYSTAR 5503M, Digitalizador multicassete CR85-X, NX MAMMO, NX RX e NX GENRAD, ar condicionado central e split, armário, telefone.

**k. Depósito de Material de Limpeza DML:**

- i. Espaço destinado à guarda de utensílios e material de limpeza das salas de procedimentos e salas administrativas.

**PRIMEIRO PAVIMENTO**

**a. Sala de Espera 1 (Sala 101):**

- i. Local para prestação de apoio ao diagnóstico. Local para aguardar e receber atendimento com capacidade para 09 pacientes sentados, equipada com televisão, cadeiras, quadros, tapete, banheiro unissex, ar

condicionado e bebedouro para os pacientes que deverão realizar exames neste andar;

ii. Banheiro de uso exclusivo de pacientes e acompanhantes;

**b. Sala de Espera 2 (Sala 102):**

i. Local para impressão dos exames ecográficos e aguardo do paciente já trocado para realização dos exames, composto por poltronas, impressora e 04 vestiários;

ii. Banheiro de uso exclusivo de pacientes;

**c. Banheiros e Vestiários 1º andar:**

i. **Banheiro** – Local para necessidades fisiológicas, higiene pessoal dos pacientes, composto por 01 banheiro unissex no 1º andar para deficientes físicos, localizado em frente ao elevador, 01 banheiro na sala 101, 01 banheiro na sala 102 e 01 banheiro na sala 104.

ii. **Vestiários** – Local para a troca do paciente para realizar exames;

**d. Sala de Ecografia Geral 1º andar (sala 103) - Área de responsabilidade da Clínica Diagnóstico e de seu uso exclusivo.**

i. Local para realização dos exames de ultrassonografia composta por Ecógrafo LOGIC P6 2013 GE, Maca, cortina blackout, mesa, cadeira, armários, recipiente de resíduos comuns e infectantes, ar condicionado;

ii. Banheiro destinado ao uso exclusivo do médico;

iii. Local para impressão de exames de Ecografia: composta por Impressora C911 OKIDATA, ar condicionado central e split, armário, telefone.

**e. Sala de Ecografia Geral 1º andar (sala 104) - Área de responsabilidade da Clínica Diagnóstico e de seu uso exclusivo.**

iii. Local para realização dos exames de ultrassonografia composta por Ecógrafo LOGIC P6 PRO 2015-GE, Maca, cortina blackout, mesa, cadeira, armários, recipiente de resíduos comuns e infectantes, ar condicionado;

iv. Banheiro destinado ao uso exclusivo do médico;





- iv. Local para impressão de exames de Ecografia: composta por Impressora C911 OKIDATA, ar condicionado central e split, armário, telefone.

**e. Sala de Densitometria Óssea 1º andar (sala 105):**

- i. Local para realização do exame de densitometria Óssea, composta por Densitômetro modelo LUNAR DPX-IQ, computador, mesa, cadeiras, impressora, divisória, cortina blackout, recipiente de resíduo comum e ar condicionado;
- ii. Banheiro destinado ao uso exclusivo do paciente;
- v. Local para impressão de exames de Densitometria: composta por Impressora C911 OKIDATA, ar condicionado central e split, armário, telefone.

**SEGUNDO PAVIMENTO**

**a. Sala de cursos e treinamento sala 205:**

- i. Local destinado a cursos e treinamentos de reciclagem e capacitação profissional;
- ii. Composto por cadeiras, mesa e ar condicionado

**b. Banheiros 2º andar:**

- i. Local para necessidades fisiológicas, higiene pessoal dos pacientes,
- ii. **Banheiros** - No 2º andar, salas (201 a 205) compoendo 01 banheiro em cada sala de uso geral. (Responsabilidade da Diagnóstico e seu uso exclusivo).

**TERCEIRO PAVIMENTO**

- a. Salas Administrativas 3º andar:** Contamos com 05 salas administrativas divididas da seguinte forma: Financeiro/RH/ Faturamento, Almoxarifado, CPD, Call Center, Diretoria, supervisão e Administração.

- i. **Call Center e Autorizações, 3º andar (sala 306):**

1. Central de marcação para facilitar e trazer comodidade para o paciente que deseja marcar um exame. A central de autorização é outro facilitador, pois o paciente tem a opção de deixar que a clínica solicite a autorização necessária para o exame a ser realizado.
2. Esta sala é constituída por 01 central telefônica, 06 baias para marcação receptivo e ativo, 01 terminal destinado ao supervisor do setor, cadeiras, mesa, equipamentos de informática, ar condicionado e banheiro de uso exclusivo do colaborador da área.

**vi. Financeiro/RH/faturamento/Compras sala 307:**

3. Local destinado ao trabalho dos colaboradores do financeiro, RH, faturamento e compras da empresa.
4. Composto por 06 mesas, cadeiras, armários, telefones, equipamentos de informática.

**vii. CPD sala 301: Área de responsabilidade da Clínica Diagnóstico de seu uso exclusivo.**

5. Local destina-se a implantação de sistemas de segurança, manutenção de rede, de software e de equipamentos de informática e seus gerenciamentos. Composto por equipamentos de informática, mesas cadeiras e ar condicionado.

**viii. Salas 302 e 305: Área de responsabilidade da Clínica Diagnóstico de seu uso exclusivo.**

6. Local para realização de medidas estratégicas e de planejamento da clínica. Compostas por mesas, cadeiras, equipamentos de informática e armários e banheiros.

**ix. Sala 303: Área de responsabilidade da Clínica Diagnóstico de seu uso exclusivo.**

7. Local destinado ao Diretor Presidente da clínica. Composto por mesas, cadeiras, frigobar, poltronas, ar condicionado e banheiro.

**x. Almojarifado Sala 304: Área de responsabilidade da Clínica Diagnóstico de seu uso exclusivo.**

8. Local destinado ao armazenamento de medicamentos e materiais administrativos da clínica. Composto por estantes de aço, equipamento de informática, ar condicionado e banheiro.



9. **Banheiros** - No 3º andar, salas (301 a 307) compoendo 01 banheiro em cada sala de uso geral e 01 banheiro destinado ao público, localizado em frente ao elevador. (Responsabilidade da Diagnóstico e seu uso exclusivo).
10. Local para necessidades fisiológicas, higiene pessoal dos colaboradores composto por 01 banheiro unissex localizado em frente ao elevador,

I. **Circulação:**

- i. Destinada à distribuição de fluxos.

**RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS:**

**01) EQUIPAMENTO PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA**

**Marca:** PICKER - PHILIPS

**Mode**

**lo:** ECLIPSE 1,5 TESLA

**02) EQUIPAMENTO PARA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA**

**Marca:** SIEMENS

**Modelo:** SOMATOM SCOPE

**03) 02 EQUIPAMENTOS PARA ECOGRAFIA EM GERAL (2)**

**Marca:** GE

**Modelo:** LOGIC P6 PRO 2015

**Marca:** GE

**Modelo:** LOGIC P6 2013

**04) EQUIPAMENTO PARA DENSITOMETRIA ÓSSEA**

**Marca:** LUNAR

**Modelo:** DPX-IQ

## 05) EQUIPAMENTO PARA MAMOGRAFIA

Marca: LORAD

Modelo: M IV

## 06) EQUIPAMENTO PARA RADIOLOGIA EM GERAL

Marca: PICKER

Modelo: CLINIX LINEAR

## 07) SISTEMA DE REGISTRO COMPUTADORIZADO DE IMAGENS (CR)

Marca: AGFA

Modelo: ADC CR 85-x

## 08) SISTEMA PACS SOFTWARE MEDSYSTEM

### TELEFONES PARA RECEBIMENTOS DE INFORMAÇÕES:

FINANCEIRO E DIRETORIA: (61) 3209-9560
FATURAMENTO: (61) 3209-9559
ATENDIMENTO AO CLIENTE: (61) 3451-2200 / 0800-618686

Taguatinga/DF, 26 de novembro de 2019.

  
Ranon Domingues da Costa

CPF nº 085.208.521-49

Responsável Legal

Diagnóstico Clínica de Imagens Médicas

## Crânio e Face (4.08.01.00-4)

4.08.01.01-2	Crânio - 2 incidências
4.08.01.02-0	Crânio - 3 incidências
4.08.01.03-9	Crânio - 4 incidências
4.08.01.04-7	Orelha, mastóides ou rochedos - bilateral
4.08.01.05-5	Órbitas - bilateral
4.08.01.06-3	Seios da face
4.08.01.07-1	Sela túrcica
4.08.01.08-0	Maxilar inferior
4.08.01.09-8	Ossos da face
4.08.01.10-1	Arcos zigomáticos ou malar ou apófises estilóides
4.08.01.11-0	Articulação temporomandibular - bilateral
4.08.01.12-8	Adenóides ou cavum
4.08.01.20-9	Incidência adicional de crânio ou face

## Coluna Vertebral (4.08.02.00-0)

4.08.02.01-9	Coluna cervical - 3 incidências
4.08.02.02-7	Coluna cervical - 5 incidências
4.08.02.03-5	Coluna dorsal - 2 incidências
4.08.02.04-3	Coluna dorsal - 4 incidências
4.08.02.05-1	Coluna lombo-sacra - 3 incidências
4.08.02.06-0	Coluna lombo-sacra - 5 incidências
4.08.02.07-8	Sacro-cocix
4.08.02.08-6	Coluna dorso-lombar para escoliose
4.08.02.09-4	Coluna total para escoliose (telespondilografia)
4.08.02.11-6	Incidência adicional de coluna

## Esqueleto Torácico e Membros Superiores (4.08.03.00-)

4.08.03.01-5	Esterno
4.08.03.02-3	Articulação esternoclavicular
4.08.03.03-1	Costelas - por hemitórax
4.08.03.04-0	Clavícula
4.08.03.05-8	Omoplata ou escápula
4.08.03.06-6	Articulação acromioclavicular
4.08.03.07-4	Articulação escapuloumeral (ombro)
4.08.03.08-2	Braço
4.08.03.09-0	Cotovelo
4.08.03.10-4	Antebraço
4.08.03.11-2	Punho
4.08.03.12-0	Mão ou quirodáctilo
4.08.03.13-9	Mãos e punhos para idade óssea
4.08.03.14-7	Incidência adicional de membro superior

## Bacia e Membros Inferiores (4.08.04.00-3)

4.08.04.01-1	Bacia
4.08.04.02-0	Articulações sacroilíacas
4.08.04.03-8	Articulação coxofemoral (quadril)
4.08.04.04-6	Coxa
4.08.04.05-4	Joelho
4.08.04.06-2	Patela
4.08.04.07-0	Perna
4.08.04.08-9	Articulação tibiotársica (tornozelo)
4.08.04.09-7	Pé ou pododáctilo

4.08.04.10-0	Calcâneo
4.08.04.11-9	Escanometria
4.08.04.12-7	Panorâmica dos membros inferiores
4.08.04.13-5	Incidência adicional de membro inferior

## Tórax (4.08.05.00-0)

4.08.05.01-8	Tórax - 1 incidência
4.08.05.02-6	Tórax - 2 incidências
4.08.05.03-4	Tórax - 3 incidências
4.08.05.04-2	Tórax - 4 incidências
4.08.05.05-0	Coração e vasos da base

## Outros Exames (4.08.08.00-9)

4.08.08.01-7	Abdome simples
4.08.08.02-5	Abdome agudo
4.08.08.03-3	Mamografia convencional bilateral
4.08.08.04-1	Mamografia digital bilateral
4.08.08.11-4	Esqueleto (incidências básicas de: crânio, coluna, bacia e membros)
4.08.08.12-2	Densitometria óssea (um segmento)
4.08.08.13-0	Densitometria óssea - rotina: coluna e fêmur (ou dois segmentos)

## Ultrassonografia Diagnóstica (4.09.01.00-9)

4.09.01.11-4	Mamas
4.09.01.12-2	Abdome total (abdome superior, rins, bexiga, aorta, veia cava inferior e adrenais)
4.09.01.13-0	Abdome superior (fígado, vias biliares, vesícula, pâncreas e baço)
4.09.01.14-9	Retroperitônio (grandes vasos ou adrenais)
4.09.01.17-3	Abdome inferior masculino (bexiga, próstata e vesículas seminais)
4.09.01.18-1	Abdome inferior feminino (bexiga, útero, ovário e anexos)
4.09.01.19-0	Dermatológico - pele e subcutâneo
4.09.01.20-3	Órgãos superficiais (tireóide ou escroto ou pênis ou crânio)
4.09.01.21-1	Estruturas superficiais (cervical ou axilas ou músculo ou tendão)
4.09.01.22-0	Articular (por articulação)
4.09.01.23-8	Obstétrica
4.09.01.24-6	Obstétrica convencional com Doppler colorido
4.09.01.25-4	Obstétrica com translucência nuczal
4.09.01.26-2	Obstétrica morfológica
4.09.01.27-0	Obstétrica gestação múltipla: cada feto
4.09.01.28-9	Obstétrica gestação múltipla com Doppler colorido: cada feto
4.09.01.29-7	Obstétrica 1º trimestre (endovaginal)
4.09.01.30-0	Transvaginal (útero, ovário, anexos e vagina)
4.09.01.31-9	Transvaginal para controle de ovulação (3 ou mais exames).
4.09.01.33-5	Próstata transretal (não inclui abdome inferior masculino)
4.09.01.35-1	Doppler colorido transfontanela
4.09.01.36-0	Doppler colorido de vasos cervicais arteriais bilateral (carótidas e vertebrais)
4.09.01.37-8	Doppler colorido de vasos cervicais venosos bilateral (subclávias e jugulares)
4.09.01.38-6	Doppler colorido de órgão ou estrutura isolada
4.09.01.39-4	Doppler colorido de aorta e artérias renais
4.09.01.40-8	Doppler colorido de aorta e ilíacas
4.09.01.41-6	Doppler colorido de artérias viscerais (mesentéricas superior e inferior e tronco celiaco)
4.09.01.42-4	Doppler colorido de hemangioma
4.09.01.43-2	Doppler colorido de veia cava superior ou inferior
4.09.01.45-9	Doppler colorido arterial de membro superior - unilateral
4.09.01.46-7	Doppler colorido venoso de membro superior - unilateral
4.09.01.47-5	Doppler colorido arterial de membro inferior - unilateral



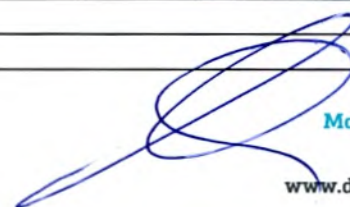
4.09.01.48-3	Doppler colorido venoso de membro inferior - unilateral
4.09.01.75-0	Próstata (via abdominal)
4.09.01.76-9	Aparelho urinário (rins, ureteres e bexiga)

## Tomografia Computadorizada Diagnóstica (4.10.01.00-6)


4.10.01.01-0	Crânio ou sela túrcica ou órbitas
4.10.01.02-8	Mastóides ou orelhas
4.10.01.03-6	Face ou seios da face
4.10.01.04-4	Articulações temporomandibulares
4.10.01.05-2	Dental (dentascan)
4.10.01.06-0	Pescoço (partes moles, laringe, tireóide, faringe e glândulas salivares)
4.10.01.07-9	Tórax
4.10.01.09-5	Abdome total (abdome superior, pelve e retroperitônio)
4.10.01.10-9	Abdome superior
4.10.01.11-7	Pelve ou bacia
4.10.01.12-5	Coluna cervical ou dorsal ou lombar (até 3 segmentos)
4.10.01.13-3	Coluna - segmento adicional
4.10.01.14-1	Articulação (esternoclavicular ou ombro ou cotovelo ou punho ou sacroilíacas ou coxofemoral ou joelho ou tornozelo) - unilateral
4.10.01.15-0	Segmento apendicular (braço ou antebraço ou mão ou coxa ou perna ou pé) - unilateral
4.10.01.17-6	Angiotomografia de aorta torácica
4.10.01.18-4	Angiotomografia de aorta abdominal
4.10.01.19-2	Escanometria digital
4.10.01.36-2	TC de vias urinárias (urotomografia)
4.10.01.37-0	Angiotomografia arterial de crânio
4.10.01.38-9	Angiotomografia venosa de crânio
4.10.01.39-7	Angiotomografia arterial de pescoço
4.10.01.40-0	Angiotomografia venosa de pescoço
4.10.01.41-9	Angiotomografia arterial de tórax
4.10.01.42-7	Angiotomografia venosa de tórax
4.10.01.43-5	Angiotomografia arterial de abdome superior
4.10.01.44-3	Angiotomografia venosa de abdome superior
4.10.01.45-1	Angiotomografia arterial de pelve
4.10.01.46-0	Angiotomografia venosa de pelve
4.10.01.47-8	Angiotomografia arterial de membro inferior
4.10.01.48-6	Angiotomografia venosa de membro inferior
4.10.01.49-4	Angiotomografia arterial de membro superior
4.10.01.50-8	Angiotomografia venosa de membro superior
4.10.01.51-6	Angiotomografia arterial pulmonar
4.10.01.52-4	Angiotomografia venosa pulmonar
4.10.01.53-2	TC para planejamento oncológico

## Ressonância Magnética Diagnóstica (4.11.01.00-6)

4.11.01.01-4	Crânio (encéfalo)
4.11.01.02-2	Sela túrcica (hipófise)
4.11.01.03-0	Base do crânio
4.11.01.07-3	Órbita bilateral
4.11.01.08-1	Ossos temporais bilateral
4.11.01.09-0	Face (inclui seios da face)
4.11.01.10-3	Articulação temporomandibular (bilateral)
4.11.01.11-1	Pescoço (nasofaringe, orofaringe, laringe, traquéia, tireóide, paratireóide)
4.11.01.12-0	Tórax (mediastino, pulmão, parede torácica)
4.11.01.17-0	Abdome superior (fígado, pâncreas, baço, rins, supra-renais, retroperitônio)
4.11.01.18-9	Pelve (não inclui articulações coxofemorais)



4.11.01.19-7	Fetal
4.11.01.20-0	Pênis
4.11.01.21-9	Bolsa escrotal
4.11.01.22-7	Coluna cervical ou dorsal ou lombar
4.11.01.24-3	Plexo braquial (desfiladeiro torácico) ou lombossacral (não inclui coluna cervical ou lombar)
4.11.01.25-1	Membro superior unilateral (não inclui mão e articulações).
4.11.01.26-0	Mão (não inclui punho)
4.11.01.27-8	Bacia (articulações sacroilíacas)
4.11.01.28-6	Coxa (unilateral)
4.11.01.29-4	Perna (unilateral)
4.11.01.30-8	Pé (antepé) - não inclui tornozelo
4.11.01.31-6	Articular (por articulação)
4.11.01.33-2	Angio-RM de aorta torácica
4.11.01.34-0	Angio-RM de aorta abdominal
4.11.01.35-9	Hidro-RM (colângio-RM ou uro-RM ou mielo-RM ou sialo-RM ou cistografia por RM)
4.11.01.48-0	RM de mama (bilateral)
4.11.01.49-9	Angio-RM arterial pulmonar
4.11.01.50-2	Angio-RM venosa pulmonar
4.11.01.51-0	Angio-RM arterial de abdome superior
4.11.01.52-9	Angio-RM venosa de abdome superior
4.11.01.53-7	Angio-RM arterial de crânio
4.11.01.54-5	Angio-RM venosa de crânio
4.11.01.55-3	Angio-RM arterial de membro inferior (unilateral)
4.11.01.56-1	Angio-RM venosa de membro inferior (unilateral)
4.11.01.57-0	Angio-RM arterial de membro superior (unilateral)
4.11.01.58-8	Angio-RM venosa de membro superior (unilateral)
4.11.01.59-6	Angio-RM arterial de pelve
4.11.01.60-0	Angio-RM venosa de pelve
4.11.01.61-8	Angio-RM arterial de pescoço
4.11.01.62-6	Angio-RM venosa de pescoço
4.11.01.63-4	Endorretal
4.11.01.64-2	Endovaginal
4.11.01.66-9	RM para planejamento oncológico
<b>Ressonância Magnética Intervencionista (4.11.02.00-</b>	
4.11.02.01-0	Artro-RM (incluir a punção articular) - por articulação

  
**Ranon Domingues da Costa**  
**Diretor-Presidente**





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão Permanente de Credenciamento

**ATA**

**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO**

**DO OBJETO:** *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos dezessete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Intd. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, matrícula 1403157, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (47333903), esta comissão CREDENCIA a empresa DIAGNOSTICO CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS EIRELI, nome fantasia DIAGNOSTICO CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS, inscrita sob o CNPJ nº 00.102.285/0001-71 e situada na CNC 01, lotes 10/11, salas 101 a 109, sn 301 a 307 It 12/13 loja 2, Taguatinga - DF, CEP 72.115-515, sendo o credenciamento no subitem 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00003789/2020-41. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRm , matr. 1399930, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 18/09/2020, às 13:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 18/09/2020, às 14:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN SIMONE BORGES NASCIMENTO, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405686, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 18/09/2020, às 14:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDVONALDO DE LIMA, Maj. QOBM/Intd, matr. 1403157, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 18/09/2020, às 15:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES MORENO, SubTen. QBMG-1, matr. 1405759, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 18/09/2020, às 17:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador= 47335409 código CRC= E97DFA9F.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=47335409&codigo_crc=E97DFA9F)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950

00053-00003789/2020-41

Doc. SEI/GDF 47335409



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Subseção de Contratação Direta

Informação - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

Processo: 00053-00003789/2020-41.

Assunto: Diagnostico - Clinica de Imagens Médicas - EIRELI - Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021.

Ao Senhor Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições,

Os presentes autos tratam da contratação da Diagnostico - Clínica de Imagens Médicas - EIRELI, CNPJ: 00.102.285/0001-71.

O Processo nº 00053-00038576/2017-35 (Credenciamento nº 01/2018) que visa o credenciamento de hospitais e clínicas para atender os militares do CBMDF e seus dependentes já foi submetido à apreciação da PGDF, a qual manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 1005/2017 - PRCON/PGDF (48963292), desde que implementadas ações apontadas e submetido à nova apreciação da Assessoria Jurídica do Órgão:

"Ante o exposto, examinando os aspectos jurídico-formais da minuta de Termo de Credenciamento e a instrução dos autos, sem incursão na seara técnica, orçamentária e financeira ou exame da conveniência e oportunidade, opina-se pela viabilidade do processo de credenciamento submetido à exame, o qual poderá ter regular seguimento, desde que atendidas as recomendações traçadas no opinativo e sanadas eventuais omissões".

"APROVO O PARECER N° 1.005/2017 PRCON/PGDF, exarado pelo ilustre Procurador do Distrito Federal Romildo Olgo Peixoto Júnior".

"Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência e às recomendações constantes do opinativo. Considerando, por fim, o teor do pronunciamento desta Procuradoria, recomendo que, após a implementação das observações apontadas, **haja manifestação da respectiva assessoria jurídica, em despacho no qual deva versar, exclusivamente, sobre o atendimento aos apontamentos apresentados por esta Casa**, ressalvando, em todo caso, a possibilidade de nova análise deste órgão central do Sistema Jurídico do Distrito Federal, caso subsista dúvida jurídica específica". (48963292)

Após o saneamento dos autos o processo foi encaminhado para a ASJUR, a qual manifestou-se por meio da Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (48963450).

A minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, será aquela previamente aprovada pela PGDF, quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018.

A Clínica em referência, atendeu as condições de habilitação conforme **Ata de Reunião da Comissão Permanente de Credenciamento** (47335409) sendo habilitada no **subitem 4.19** (Empresas

especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018.**

Assim, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: Diagnostico - Clinica de Imagens Médicas - EIRELI CNPJ: 00.102.285/0001-71 ENDEREÇO: CNC 01, LOTES 10/11, SUB TER SLS 101 A 109 SN 301 A 307 LT 12/13 LOJA 2, TAGUATINGA/DF, CEP 72.115-515 FONE: (61) 3451-2200 EMAIL: financeiro@diagnostico.com.br	
Valor inicial a Empenhar	R\$ 1,00 (um real)

Respeitosamente,

#### Chefe da Seção de Licitações em exercício



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MONTEIRO LOPES, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400128, Bombeiro(a) Militar**, em 22/01/2021, às 17:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=54633373)  
verificador= **54633373** código CRC= **511E90FF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

**PROCESSO:** 00053-00003789/2020-41.

**Referência:** Diagnostico - Clinica de Imagens Médicas - EIRELI - Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021.

**Assunto:** Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (5463373), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da Diagnostico - Clínica de Imagens Médicas - EIRELI, CNPJ: 00.102.285/0001-71, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem 4.19** (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (48963292) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (48963450), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 21 de janeiro de 2021.

**Diretor de Contratações e Aquisições**



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 25/01/2021, às 14:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0  
verificador= **54633737** código CRC= **270EC64A**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDf - CEP 70640-020 - DF

39013616

---

00053-00003789/2020-41

Doc. SEI/GDF 54633737



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Subseção de Contratação Direta

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

**PROCESSO:** 00053-00003789/2020-41

**Referência:** Diagnostico - Clínica de Imagens Médicas - EIRELI - Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021

**Assunto:** Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da Diagnostico - Clínica de Imagens Médicas - EIRELI, CNPJ: 00.102.285/0001-71, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no **subitem 4.19** (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.

- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

**Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF**



Documento assinado eletronicamente por **JOSTON ALVES DE SOUSA, Cel. QOBM/Comb, matr. 1399955, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 25/01/2021, às 15:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **54633967** código CRC= **FC5AF8A6**.

01/02/2021

SEI/GDF - 54633967 - Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616

---

---

00053-00003789/2020-41

Doc. SEI/GDF 54633967



## AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 36/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento ATORVASTATINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI 00060.00399249/2020-08. Total de 22 itens (Ampla concorrência com cotas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 6.892.745,4865. Cadastro das Propostas: a partir de 27/01/2021. Abertura das Propostas: 08/02/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2021 - (UASG 450432)

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no DODF de 18/01/2021 foi alterado. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis - Biscoito tipo Amanteigado, Biscoito tipo Maisena, Biscoito tipo Rosquinha de Coco e Biscoito tipo Cream Cracker - para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Total de Itens: 08- Valor total estimado: R\$ 7.786.151,20 (sete milhões, setecentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e vinte centavos). Cadastro das Propostas: a partir de 27/01/2021. Abertura das Propostas: 08/02/2021, às 9 horas, horário de Brasília. O Novo Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.se.df.gov.br/pregao-eletronico-sistema-de-registro-de-precos/>.

REGINA RODRIGUES PORTO

Pregoeira

## RETIFICAÇÃO

No Pregão Eletrônico SRP nº 05/2021, publicado no DODF do dia 20 de janeiro de 2021, página 54, ONDE SE LÊ: “...8.1.2.1 A assinalação do campo “não” na Declaração do inciso IV, do item 8.1.2 apenas produzirá o efeito de a Licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte”, LEIA-SE: “...8.1.2.1 A assinalação do campo “não” na Declaração do inciso VI, do item 8.1.2 apenas produzirá o efeito de a Licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte...”.

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICAPOLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

Processo: 00054-00033515/2019-15. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 52/2020. Espécie: Atas de Registro de Preços. Data de Assinatura: 25.01.2020. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de 200 (duzentos) aparelhos eletrônicos para detecção de teor alcoólico - etilômetros - para coibir a prática de direção de automotores por pessoas sob o efeito de álcool, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I do edital. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela PMDF, STÉFANO ENES LOBÃO - CEL QOPM (ordenador de despesas). ARP nº 01/2021 - empresa AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.867.848/0001-48, representada por Luciano José Guimarães Pimentel, CPF nº 043.144.684-91; Item 01 - ETILÔMETRO; quant. 200 und; v.u. R\$ 9.933,00 (nove mil novecentos e trinta e três reais).

Brasília/DF, 26 de janeiro de 2021.

STÉFANO ENES LOBÃO

Ordenador de Despesas

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

## SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E FINANCEIRA

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

Processo: 00053-00003789/2020-41. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021 - CBMDF, em favor da Diagnostico - Clínica de Imagens Médicas - EIRELI, CNPJ: 00.102.285/0001-71, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no subitem 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 69.000.000,00 (sessenta e nove milhões de reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Joston Alves de Sousa - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

Processo: 00053-00055448/2020-51. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021 - CBMDF, em favor da Clínica de Medicina Especializada LTDA, CNPJ: 29.208.343/0001-28, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nos subitens 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não); 4.23 (Empresas especializadas em angiologia); 4.25 (Empresas especializadas em cardiologia); 4.28 (Empresas especializadas em endocrinologia e metabologia); 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição); 4.50 (Empresas especializadas em serviços de ortopedia) e 4.51 (Empresas especializadas em serviços de clínica médica), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 69.000.000,00 (sessenta e nove milhões de reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Joston Alves de Sousa - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

Processo: 00053-00058039/2019-73. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021 - CBMDF, em favor da Clínica: Bela Vista Diagnóstico por Imagem LTDA, CNPJ: 05.354.596/0001-41, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no subitem 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 69.000.000,00 (sessenta e nove milhões de reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Joston Alves de Sousa - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

Processo: 00053-00056129/2019-20. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2021 - CBMDF, em favor da Verse Clínica de Saúde Mental EIRELI, CNPJ: 26.762.130/0001-55, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no subitem 4.7 (empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 69.000.000,00 (sessenta e nove milhões de reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Joston Alves de Sousa - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.